



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o recesso parlamentar no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Autoriza o revezamento dos servidores do Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar, mais especificamente entre os dias 20/07 a 07/08, nos moldes da tabela em anexo, a qual não poderá sofrer modificações.

§ 1º Durante o período de revezamento todos os servidores deverão estar sob plantão para possível convocação, a qualquer momento.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo voltará à escala comum, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

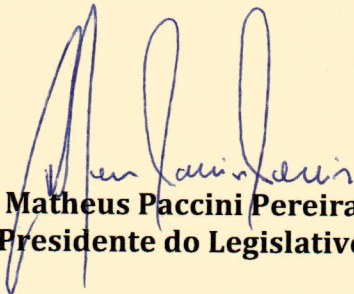
Art. 2º Os (as) Vereadores (as) deverão determinar o expediente de seu gabinete, bem como a forma de prestação de serviços de seus assessores parlamentares.

Art. 3º Ficam mantidas as atividades da Câmara Municipal no horário normal de expediente, exceto a realização de reuniões ordinárias devido ao recesso parlamentar.

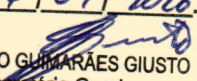
Art. 4º Os servidores terceirizados também farão jus ao revezamento, nos moldes da tabela em anexo, com exceção dos motoristas terceirizados, os quais deverão realizar a compensação de horas, durante todo o período de recesso parlamentar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 17 de julho de 2026.


Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 17 / 07 / 2026.


LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas